



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 893, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
ANDREA LOPES LAGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento de sua filha Isabela Lages Hartwig, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, por 180 dias, a contar de 11 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/